

Jose nair de sa Piauuelino silva

## Ata da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Das vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os leuadores membros da Comissão citada, às 09h (nove horas), na Sala das Comissões, com a presença das seguintes membros presentes, José Daulson Naz da Silva e Jose nair de sa Piauuelino Silva, para analisar, DISCU, análise da seguinte pauta: Apreciação do Parecer Prévio nº 154/2019, Processo TC/003027/2019 da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauê, exercício financeiro de 2016 na gestão do Sr. José Pereira das Santas, onde o membro José Daulson Naz da Silva opina por acompanhar a decisão do Tribunal de Contas pela rejeição das Contas anuais. E a membra Jose nair de sa Piauuelino Silva, opina contra a decisão do Tribunal de Contas. Nada mais havendo foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Membros = José Daulson Naz da Silva  
Jose nair de sa Piauuelino silva

## Ata da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Das vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de vinte, às oito horas, na Câmara Municipal de Pajeú do Piauê, no Plenário

rio, Francisco de Sousa Carvalho, reuniram-se os Senhores Vereadores: Luiz da Rocha Soares Filho, José Dailson Paz da Silva e Josefaide de São Fidélino Silva, sob a Presidência do Sr. Luiz da Rocha Soares Filho, e propuseram-se o seguinte PARECER: Parecer ao Projeto de Lei nº 06 de 30 de Setembro de 2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paíssi do Vale, para o exercício financeiro de 2021 e adota outras providências. A matéria que tratam o Presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça em sessão realizada dia 24/11/2020, analisou o Projeto acima mencionado. Ficando constatado que respeitam a legislação pertinentes, devendo a Câmara Municipal, fiscalizar os recursos aplicados, motivo pelo qual esta Comissão lhe dá parecer favorável por unanimidade. É para constar, que Betanheir Almeida dos Santos Amorim, por determinação do Sr. Presidente Laureir esta Ata que lida e achada conforme se que devidamente assinada.

- \* Presidente = Sr. Luiz da Rocha Soares Filho
- \* Membros = José Dailson Paz da Silva
- \* Sócios dos Sants Cirilo, D160

Ata da Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Agricultura

Aos vinte e cinco, D160, quatro dias do ano de dois mil e vinte: da dita hora